



## Certidão Conjunta - Perguntas Frequentes

### Sobre a Certidão Conjunta

#### O que é Certidão Conjunta?

É a certidão relativa aos débitos estaduais e à dívida ativa do estado criada pela Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012- PGE/SET.

#### Para que serve a Certidão Conjunta?

Para comprovar a regularidade do cidadão ou contribuinte junto à Secretaria de Estado da Tributação e Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte na data de sua emissão.

#### Quem pode emitir a Certidão Conjunta?

Qualquer contribuinte adimplente com suas obrigações junto aos órgãos citados anteriormente ou qualquer cidadão sem obrigações junto a estes órgãos. A partir deste ponto o termo cidadão ou contribuinte será tratado por “sujeito passivo”, o mesmo termo utilizado no texto da Certidão Conjunta.

#### Como faço para emitir a Certidão Conjunta?

Instruções em passos:

- 1) Acesse o web site\* <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta> utilizando seu navegador (browser) web.
- 2) Clique no link “Emitir Certidão”. Você será encaminhado para uma nova página com o mesmo título do link.
- 3) Selecione o “Tipo de documento”, digite o “Número do documento” correspondente ao tipo selecionado (exclusivamente números, não digite pontos, traços ou barras), digite o “código” apresentado na imagem, clique no botão “Consultar” e aguarde até que o site apresente alguma resposta.
- 4) Caso os dados sejam corretamente digitados, e o sujeito passivo informado atenda aos requisitos do item “Quem pode emitir a Certidão Conjunta?”, o site apresentará a certidão a que o sujeito passivo faz jus. Imprima-a conforme padrão do seu computador e impressora.
- 5) Caso os dados sejam corretamente digitados, e o sujeito passivo informado NÃO atenda aos requisitos do item “Quem pode emitir a Certidão Conjunta?”, o site

apresentará o motivo da não emissão e instruções de regularização, separados por órgão de competência.

- 6) Caso os dados não sejam corretamente digitados, o site apresentará mensagem de erro correspondente.
- 7) Caso o site demore a dar uma resposta, por exemplo: 5 minutos, veja as instruções na seção “Erros ou problemas na tentativa de emitir a Certidão Conjunta e suas soluções”.

\* Inicialmente o site não funciona no navegador Google Chrome.

## **Erros ou problemas na tentativa de emitir a Certidão Conjunta e suas soluções**

**Digitei o endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>, mas o navegador não localizou a página.**

Confira se digitou o endereço corretamente, caso afirmativo o site pode estar passando por manutenção ou instabilidade. Tente novamente em instantes, se o problema persistir contate a SET/RN através dos canais apresentados ao final deste documento.

**A página abriu corretamente, cliquei no link “Emitir Certidão” e na nova página não apareceu a imagem com o “código”.**

Clique no link “ver outra imagem”.

Se o problema persistir, clique no botão “atualizar” ou “refresh” do seu navegador (normalmente representado por uma ou duas setas em círculo, próximo à caixa de texto onde se digita o endereço).

Se o problema persistir, aperte simultaneamente os botões “Control/Ctrl” e “F5” do seu teclado.

Se o problema persistir e você tiver outro navegador instalado em seu computador, repita o procedimento utilizando este outro navegador.

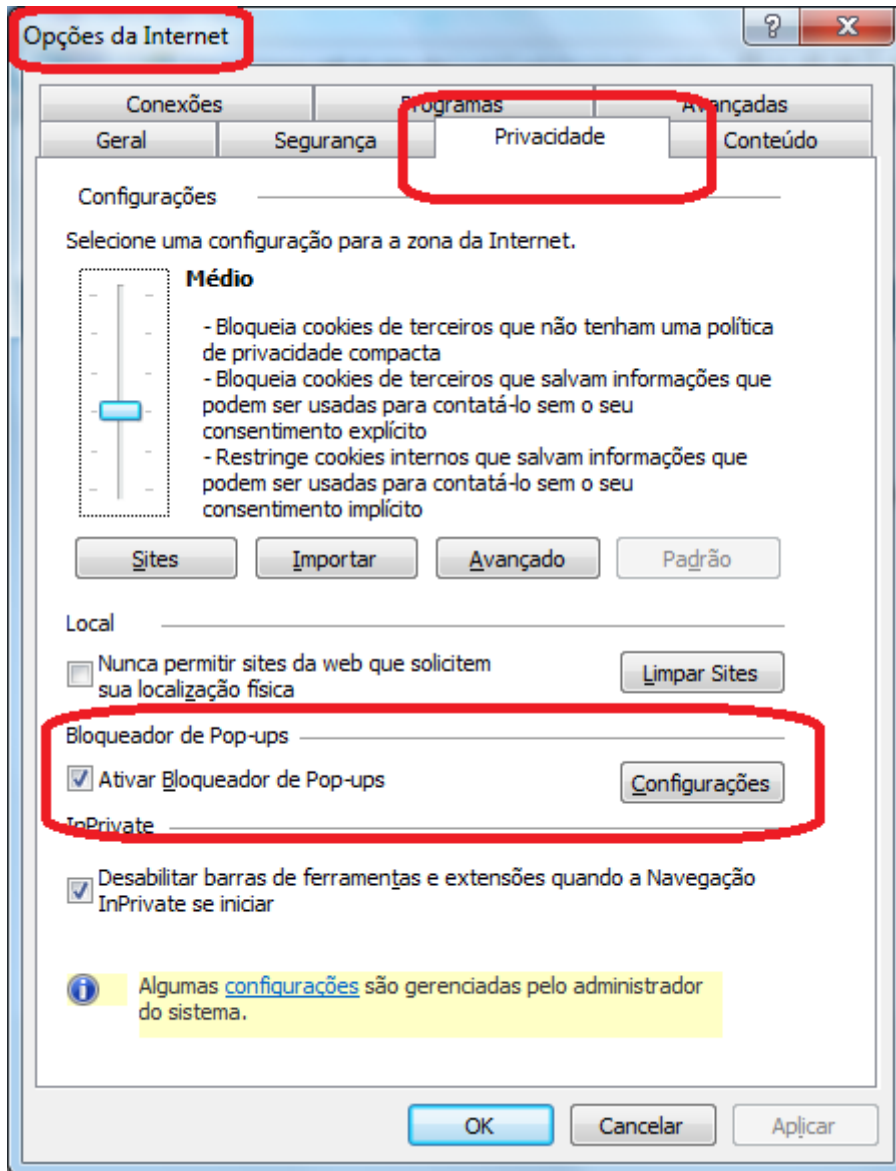
Se o problema persistir contate a SET/RN através dos canais apresentados ao final deste documento.

**A página não avança, fica permanentemente com a imagem de um contador de tempo e a palavra “Processando”.**

O site pode estar passando por manutenção ou instabilidade. Tente novamente em instantes, se o problema persistir contate a SET/RN através dos canais apresentados ao final deste documento.

**O contador de tempo e a palavra “Processando” sumiram, mas o site não apresentou a Certidão Conjunta.**

Provavelmente seu navegador está com o “Bloqueador de pop-ups” ativo. Desative o bloqueador ou cadastre o site da SET/RN como exceção. No exemplo abaixo é exibida a solução na versão para o navegador Internet Explorer.



Se o problema persistir contate a SET/RN através dos canais apresentados ao final deste documento.

**A Certidão Conjunta foi emitida com sucesso, mas o nome impresso não corresponde ao documento informado, ou corresponde, mas não está com a grafia correta.**

Contate a SET/RN através dos canais apresentados ao final deste documento para instruções de correção ou atualização.

**Ao invés da Certidão Conjunta apareceu a mensagem de erro “Certidão não emitida para <tipo de documento> <número do documento>”.**

Leia com atenção as mensagens contidas nas caixas “Motivo da não emissão”. Caso a mensagem reporte problema de comunicação com o DETRAN ou PGE, tente novamente em instantes. Caso contrário, o sujeito passivo informado NÃO atende aos requisitos do item “Quem pode emitir a Certidão Conjunta?”. Siga as instruções de regularização, separados por órgão de competência.

### **Contato na SET/RN**

Atendimento: (84) 3232-2090